



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 428/2017

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
60.492,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.492,00:

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

13.01.28.846.0062.0.002 – PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.91.21 – Juros s/ a dívida por contrato – R\$ 1.200,00

4.6.91.71 – Principal da dívida contratual resgatado – R\$ 59.292,00

No recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

14.01.99.999.0063.2.220 – RISCOS FISCAIS

(1230) 9.9.99.99 Reserva de contingência – R\$ 60.492,00

No recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas do Município com o pagamento da dívida pública intra-orçamentária.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
ao.....dia do mês de..... do ano de 2017.**

**Giovani Amestoy da Silva**

**Prefeito Municipal**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

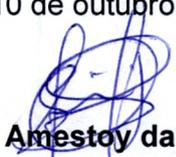
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.492,00 (sessenta mil quatrocentos e noventa e dois Reais).

O presente Projeto de Lei visa a criação de elemento de despesa faz-se necessária para que a Prefeitura possa efetuar o pagamento ao FASM dos valores originários de INSS pago sobre faturas da Unimed, do período de 03/2015 a 07/2015, referente a créditos buscados através de PERD/COMP junto à Receita Federal do Brasil, que foram deferidos na totalidade, através de compensação com débitos do Município referente aos processos 46617004326/2011-20 e 46617004336/2011-65, compensação esta que foi efetuada em 04/09/2017, para que o Município faça o ressarcimento ao FASM em 03 parcelas a partir desta data, conforme documentos em anexo.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 10 de outubro de 2017.

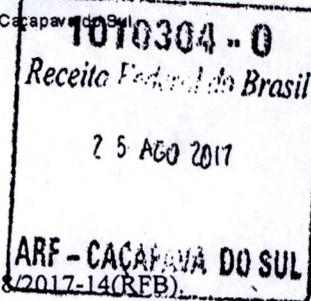
  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício N° 143/2017 - SMF, 23 de agosto de 2017.



**Assunto:** Compensação do INSS pago nas Faturas da UNIMÉD - Proc.: 11060-721.778/2017-14(RFB)

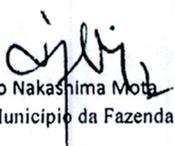
Comunicamos que a Receita Federal do Brasil fez a Comunicação n° 359/2017 de 10/08/2017, deferindo a totalidade do Pedido com Comunicação de Compensação de Ofício e "com fundamento nos artigos 73 e 74 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, do artigo 7° do Decreto-Lei n° 2.287, de 23 de julho de 1986, e do Decreto n° 2.138, de 29 de janeiro de 1997, informa-se que o valor do crédito reconhecido será compensado com os débitos existentes, na ordem de prioridade estabelecida pela legislação."

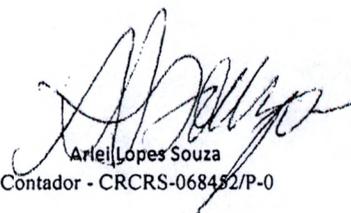
Portanto comunicamos ao Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Municipal - FASM que o Município fará a compensação dos créditos do FASM junto a Receita Federal do Brasil pelos débitos existentes na PGFN em 23/08/2017 referente Dívidas com 13 (treze) inscrições com o valor total de R\$ 57.674,34.

Esse valor será ressarcido ao FASM em 03 (três) parcelas corrigida pelo INPC mais Juros de 0,50% ao mês a partir da data da compensação pela Receita Federal do Brasil destes créditos em atendimento do artigo 70 da Constituição Federal.

Informamos ainda que a diferença a maior do FASM será verificado junto a RFB para que deposite na Conta Bancária do FASM na Agência: 0604 - Tipo 006 n° 63-1 da Caixa Econômica, que fica através deste ofício comunicada da concordância do procedimento de compensação através de cópia protocolada na RFB.

  
GIOVANNA MESTROY DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
Ihoko Nakashima Motta  
Secret. de Município da Fazenda

  
Ariel Lopes Souza  
Contador - CRCRS-068452/P-0

A/C:  
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria  
Rafael Felki Barchet - Auditor-Fiscal da RFB - Matrícula 68.635

De Acordo:

  
Fátima Teresinha da Silva Silveira  
Presidente do CAFASM  
Data: 25/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA MARIA

Pág: 1/1  
10/08/2017 - 17:29

PROTOCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº: 1439 Data: 18/08/17  
*Mina*

Data Emissão: 10/08/2017

Comunicação nº : 359/2017

Processo : 11060-721.778/2017-14

Interessado : 88.142.302/0001-45 - MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

Endereço : R 15 DE NOVEMBRO, 438, CENTRO, CACAPAVA DO SUL, RS, CEP 96570000

**Assunto : Deferimento Total do Pedido com Comunicação para Compensação de Ofício**

Segue em anexo, para ciência, cópia do despacho decisório o qual defere o pedido de restituição objeto do processo em referência.

Quando das verificações preliminares para o pagamento do saldo credor, constatou-se a existência de débitos administrados pela Receita Federal em aberto e/ou inscritos em Dívida Ativa da União, relacionados em anexo.

Com fundamento nos artigos 73 e 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, do artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, e do Decreto nº 2.138, de 29 de janeiro de 1997, informa-se que o valor do crédito reconhecido será compensado, com os débitos existentes, na ordem de prioridade estabelecida pela legislação.

Para manifestar-se quanto à compensação, fica V. Sª notificado a comparecer no endereço abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta. A não manifestação implicará na concordância do procedimento de compensação.

Havendo discordância, a unidade da Receita Federal, nos termos do §3º do artigo 6º do Decreto nº 2.138/97, reterá o valor de restituição até que os débitos sejam liquidados.

A CONTABILIDADE  
E PROVIDÊNCIAS

Em 23.08.17

Prof. Municipal de Caçapava do Sul  
Ihoko Nakashimá Mota  
Sec. de Município da Fazenda

Carimbo, Data e Assinatura

Encaminhar para  
Secretaria da Fazenda  
e as RPPS para providências quanto a restituições ao Município  
Em 21/08/2017

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
*Giovani Amestoy*  
Prefeito Municipal

Local de Atendimento : R GAL OSORIO,955,CENTRO,CACAPAVA DO SUL -RS,CEP : 96570000

Horário: 13:30 às 16:30

**Débitos Fazendários**

NI do Devedor	Tipo devedor	Receita	P.A./ Exercício	Vencido/ Defer	Expr. Monet	Principal	Multa	Juros	Processo	Situação débito/ processo
88.142.382/0001-45	Principal	3623		10/08/2017	REAL	47.952,00	0,00	0,00	46617.004.326/2011-20	
88.142.382/0001-45	Principal	3623		10/08/2017	REAL	9.722,34	0,00	0,00	46617.004.336/2011-65	

Documento de 2 páginas assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://caz.recetta.fazenda.gov.br/CA/CPublico/login.aspx> pelo código de localização 107315.H082. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



# Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA MARIA – RS

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA – SAORT

<b>PROCESSO n.º:</b>	<b>DESPACHO DECISÓRIO DRF/STM n.º:</b>
11060.721.778/2017-14	711, de 10 de agosto de 2017
<b>INTERESSADO:</b>	<b>CPF/CNPJ n.º:</b>
Município de Caçapava do Sul	88.142.302/0001-45

Assunto: Pedidos eletrônicos de restituição (PERDCOMPs). Contribuição Previdenciária indevida ou a maior.

Ementa: Defere-se a restituição quando for comprovada a procedência dos créditos requeridos.

Pedidos de restituição deferidos.

## Relatório

Analisa-se os pedidos eletrônicos de restituição (PER/DCOMPs) nos quais o ente municipal solicita a restituição de recolhimentos de contribuição previdenciária indevida ou a maior, no montante de R\$62.398,65, referente às competências de março a julho de 2015, sob o código de pagamento 2402 (Órgãos do Poder Público – CNPJ) e 2437 (Órgãos do Poder Público – CNPJ – Recolhimento sobre Aquisição de Produto Rural do Produtor Rural Pessoa Física ).

2 Anexou-se extratos dos sistemas eletrônicos da Receita Federal e da Previdência Social necessários à apreciação do pleito.

3 Para subsidiar a análise foi emitida intimação para a apresentação dos seguintes documentos/providências: (1) documentos e esclarecimentos que entender necessários para comprovar a procedência dos créditos pleiteados nos PER/DCOMPs, (2) declaração, sob as penas da lei, informando se os créditos requeridos foram (ou não) objeto de compensação informada em GFIP e (3) planilhas e documentos que comprovem a origem dos créditos utilizados nas compensações informadas em GFIP das competências de novembro de 2015 a maio de 2017 no valor total de R\$394.515,03 e a memória de cálculo contendo a evolução dos supostos créditos, ressaltando-se que em resposta foram apresentados os documentos e comprovações solicitados.

4 É o relatório.

## Fundamentação

5 Os pedidos de restituição foram formalizados em conformidade com a Instrução Normativa RFB n.º 1.300, de 2012, e alterações, a qual disciplinava na época da transmissão dos pedidos o instituto da restituição no âmbito da Receita Federal, entre outros.

6 Conforme consultas aos sistemas de controle e efetuado o confronto dos valores declarados como devidos em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) com os recolhimentos efetuados, observa-se que, de fato, houve pagamento a maior de contribuição previdenciária nas competências objeto dos pedidos de restituição, conforme demonstra a tabela a seguir, limitado ao que foi requerido.

Nº do Pedido Eletrônico de Restituição	Competência	Valor requerido	Valor devido (GFIP)	Pagamentos efetuados (*)				Valor pago a maior (**)
				Data	Código	Valor	Total	
37376.58915.121115.1.2.16-8830	03/2015	9.969,44	61.696,00	18/05/2015	2402	142,60	71.698,76	9.969,44
				18/05/2015	2402	124,78		
				18/05/2015	2402	31,00		
				17/04/2015	2402	71.367,06		
				17/04/2015	2402	33,32		
24391.62655.121115.1.2.16-5091	04/2015	13.479,07	61.383,23	20/05/2015	2437	34,50	74.893,38	13.479,07
				20/05/2015	2402	74.827,80		
				20/05/2015	2402	31,08		
26624.17615.121115.1.2.16-4678	05/2015	10.657,72	59.741,08	04/09/2015	2402	1.000,00	70.430,10	10.657,72
				19/06/2015	2402	69.214,83		
				19/06/2015	2402	31,30		
				19/06/2015	2437	183,97		
09153.23850.121115.1.2.16-3420	06/2015	9.967,93	65.162,15	20/07/2015	2402	75.130,08	75.162,85	9.967,93
				20/07/2015	2402	32,77		
03349.66039.091015.1.2.16-0423	07/2015	18.324,49	68.932,22	25/09/2015	2402	121,00	87.292,87	18.324,49
				20/08/2015	2402	87.135,71		
				20/08/2015	2402	36,16		
<b>TOTAIS</b>		<b>62.398,65</b>						<b>62.398,65</b>

(\*) apenas foram considerados os valores principais, excluídos os valores recolhidos como acréscimos legais

(\*\*) limitado aos valores pleiteados nos pedidos de restituição

7 Ainda, com base nos documentos apresentados em resposta à intimação e os extratos dos sistemas de controle, verifica-se que os referidos valores pagos a maior não foram objeto de compensações informadas em GFIP com competências posteriores.

8 Com isso, conclui-se serem procedentes os pedidos de restituição.

9 Antes de proceder à restituição deverão ser observadas as disposições da Instrução Normativa RFB n.º 1.717, de 2017, notadamente aquelas relativas à compensação de ofício com débitos porventura existentes.

**Decisão**

10 Com base no relatório e fundamentações supra, **RECONHEÇO DIREITO CREDITÓRIO** em favor do contribuinte na importância de **RS62.398,65** (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), requerido por intermédio dos pedidos eletrônicos de restituição ora analisados, **OS QUAIS DEFIRO**, tudo conforme tabela constante no item 6 desta decisão.

**Intimação**

À Seção de Orientação e Análise Tributária (Saort) desta Delegacia para ciência da decisão à contribuinte e adoção das providências de sua competência.

(assinado digitalmente)

**RAFAEL FELKL BARCHET**  
Auditor-Fiscal da RFB – Matrícula 68.635

**Ministério da Fazenda**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Consulta Inscrição**

10/10/2017  
10:41

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** CACAPAVA DO SUL PREFEITURA

**CNPJ/CPF:** 88.142.302/0001-45

**Inscrição:** 00 5 12 004992-08

**Nº do Processo:** 46617 004336/2011-65

**Situação:** EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO

**Série da Inscrição:** CLT

**Natureza da Dívida:** NAO TRIBUTARIA

**Data da Inscrição:** 04/12/2012

**Valor Inscrito:** R\$ 24.017,52 (UFIR 22.570,73)

**Quant. de Débitos:** 1

**Quant. de Pagamentos:** 50

**Quant. de Devedores:** 1

**Quant. Parcelamentos:** 1

**Nº Judicial:**

**Valor Remanescente:** R\$ 0,00

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 000913900004

**Nº Único de Processo Judicial:** 00002207920135040721

**Data de Protocolo:** 08/03/2013

**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** VARA TRB - CACHOEIRA DO SUL

**Data Falência:**

**Valor Consolidado:** R\$ 0,00

**Recelta:** 3623 - DIV.ATIVA-CLT

**Procuradoria de Inscrição:** BAGE

**Procuradoria Responsável:** SANTA CRUZ DO SUL

**Órgão de Origem:** MIN. DO TRABALHO E EMPREGO

**Nº do Auto de Infração:** 23591382

**Juízo:** vara do trabalho

**Devolução/Arquivamento:**

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

076283A3.70B4C395.59849448.DFD0A49B

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 0,00

**Multa:** R\$ 0,00

**Juros de Mora:** R\$ 0,00

**Encargo Legal:** R\$ 0,00

**Valor Total:** R\$ 0,00

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** CACAPAVA DO SUL PREFEITURA

**CNPJ/CPF:** 88.142.302/0001-45

**Tipo:** PRINCIPAL

**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA

**Endereço:** 15 DE NOVEMBRO 438

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CACAPAVA DO SUL

**CEP:** 96570000

**UF:** RS

**RFB**

**Nome:** MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

**CNPJ/CPF:**

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CNAE/Ocupação:** 8411600 - Administra o p blica em geral

**Endereço:** 15 DE NOVEMBRO 438

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CACAPAVA DO SUL

**CEP:** 96570000

**UF:** RS

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** MULTA

**Data de Vencimento:** 13/02/2012

**TIAM:** 14/02/2012

**TI Juros:** 01/03/2012

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nº da Decisão:**

**Multa Mora:** 30 %

**Valor Originário:** R\$ 18.475,02  
UFIR 17.362,10

**Valor Remanescente:** R\$ 18.475,02  
UFIR 17.362,10

**Origem:** 501 - MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO

**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO

**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR

**Número da Notificação:** JL044251489BR

**Data da Notificação:** 01/02/2012

**Informações sobre o parcelamento**

**Parcelamento 1**

**Termo:**

**Vencimento da 1ª Parcela:** 28/12/2012

**Data da Formalização:**

**Data da Adesão:** 09/12/2012

**Núm. de Fiações:** 0

**Parcelas Restantes:** 055,0000

**Parcelas Concedidas:** 55

**Núm. de Penhoras:** 0

**Parcelas Pagas:** 000,0000

do Parcelamento: DEFERIDO CANCELADO EM  
15/01/2013

Núm. de Despachos: 1  
Controle: ELETRONICO

Parcelas em Atraso: 055,0000

Motivo:

Parcelas em R\$ em 09/12/2012

Valor Principal: 436,68

Juros de Mora: 23,44

Multas:

Encargo Legal: 46,01

Valor Total: 506,13

### Parcelamento 2

Termo:

Data da Adesão: 31/10/2013

Parcelas Concedidas: 60

Situação do Parcelamento: LIQUIDADO EM 02/10/2017

Motivo:

Vencimento da 1ª Parcela: 31/10/2013

Núm. de Fiaiores: 0

Núm. de Penhoras: 0

Núm. de Despachos: 1

Controle: ELETRONICO

Data da Formalização: 31/10/2013

Parcelas Restantes: 000,637L

Parcelas Pagas: 060,6373

Parcelas em Atraso: 000,0000

Parcelas em R\$ em 31/10/2013

Valor Principal: 400,29

Juros de Mora: 40,42

Multas:

Encargo Legal: 88,14

Valor Total: 528,85

### Informações sobre os pagamentos efetuados

Data Limite Pag	Data de Arrecadação	Valor Recolhido	Referência	Órgão	Data de Recepção	Banco/Agência	Número de Arquivamento	Tipo de Crédito
31/10/2013	31/10/2013	R\$ 534,13	PARCELA	1010304	01/11/2013	001/0670-4	195038902083	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/12/2013	30/12/2013	R\$ 542,22	PARCELA	1010304	31/12/2013	001/0670-4	195078905611	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/12/2013	30/12/2013	R\$ 542,22	PARCELA	1010304	31/12/2013	001/0670-4	195078905611	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/01/2014	28/01/2014	R\$ 546,40	PARCELA	1010304	29/01/2014	001/0670-4	195098912532	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
28/02/2014	28/02/2014	R\$ 550,89	PARCELA	1010304	05/03/2014	001/0670-4	195124921366	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/03/2014	28/03/2014	R\$ 555,07	PARCELA	1010304	31/03/2014	001/0670-4	195142913525	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/04/2014	30/04/2014	R\$ 559,15	PARCELA	1010304	02/05/2014	001/0670-4	195163903970	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/05/2014	30/05/2014	R\$ 563,48	PARCELA	1010304	02/06/2014	001/0670-4	195185925069	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/06/2014	30/06/2014	R\$ 568,09	PARCELA	1010304	01/07/2014	001/0670-4	195206926648	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/07/2014	30/07/2014	R\$ 572,42	PARCELA	1010304	31/07/2014	001/0670-4	195228916273	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
29/08/2014	29/08/2014	R\$ 577,45	PARCELA	1010304	01/09/2014	001/0670-4	195252917974	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/09/2014	30/09/2014	R\$ 582,04	PARCELA	1010304	01/10/2014	001/0670-4	195274921260	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/10/2014	31/10/2014	R\$ 586,86	PARCELA	1010304	03/11/2014	001/0670-4	195299902110	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
28/11/2014	28/11/2014	R\$ 591,88	PARCELA	1010304	01/12/2014	001/0670-4	195319906878	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/12/2014	30/12/2014	R\$ 596,32	PARCELA	1010304	31/12/2014	001/0670-4	195340911409	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/01/2015	30/01/2015	R\$ 601,40	PARCELA	1010304	02/02/2015	001/0670-4	195362920402	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
27/02/2015	27/02/2015	R\$ 606,37	PARCELA	1010304	02/03/2015	001/0670-4	195380917619	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/03/2015	31/03/2015	R\$ 610,71	PARCELA	1010304	01/04/2015	001/0670-4	195402916726	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/04/2015	29/04/2015	R\$ 616,21	PARCELA	1010304	30/04/2015	001/0670-4	195421918031	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
29/05/2015	29/05/2015	R\$ 621,24	PARCELA	1010304	01/06/2015	001/0670-4	195443936634	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/06/2015	30/06/2015	R\$ 626,47	PARCELA	1010304	01/07/2015	001/0670-4	195464934757	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/07/2015	29/07/2015	R\$ 632,13	PARCELA	1010304	30/07/2015	001/0670-4	195485913926	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/08/2015	31/08/2015	R\$ 638,37	PARCELA	1010304	01/09/2015	001/0670-4	195508926843	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/09/2015	29/09/2015	R\$ 644,24	PARCELA	1010304	30/09/2015	001/0670-4	195528913978	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/10/2015	29/10/2015	R\$ 650,11	PARCELA	1010304	30/10/2015	001/0670-4	195549912928	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/11/2015	30/11/2015	R\$ 655,98	PARCELA	1010304	01/12/2015	001/0670-4	195572922394	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/12/2015	30/12/2015	R\$ 661,58	PARCELA	1010304	31/12/2015	001/0670-4	195593912532	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
29/01/2016	29/01/2016	R\$ 667,72	PARCELA	1010304	01/02/2016	001/0670-4	195614930993	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
29/02/2016	29/02/2016	R\$ 673,33	PARCELA	1010304	01/03/2016	001/0670-4	195636922788	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/03/2016	31/03/2016	R\$ 678,61	PARCELA	1010304	01/04/2016	001/0670-4	195660916744	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)

Pag	Data de Arrecadação	Valor Recolhido	Referência	Órgão	Data de Recepção	Banco/Agência	Número de Arquivamento	Tipo de Crédito
4/2016	29/04/2016	R\$ 684,75	PARCELA	1010304	02/05/2016	001/0670-4	195681931030	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
1/05/2016	31/05/2016	R\$ 690,36	PARCELA	1010304	01/06/2016	001/0670-4	195706925758	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/06/2016	30/06/2016	R\$ 696,22	PARCELA	1010304	01/07/2016	001/0670-4	195733919769	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
29/07/2016	29/07/2016	R\$ 702,36	PARCELA	1010304	01/08/2016	001/0670-4	195760901670	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/08/2016	30/08/2016	R\$ 708,22	PARCELA	1010304	31/08/2016	001/0670-4	195791900898	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/09/2016	30/09/2016	R\$ 714,68	PARCELA	1010304	03/10/2016	001/0670-4	195823902068	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/10/2016	31/10/2016	R\$ 720,55	PARCELA	1010304	01/11/2016	001/0670-4	195849901677	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/11/2016	30/11/2016	R\$ 726,10	PARCELA	1010304	01/12/2016	001/0670-4	195872901357	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
29/12/2016	29/12/2016	R\$ 731,60	PARCELA	1010304	30/12/2016	001/0670-4	195896900971	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/01/2017	30/01/2017	R\$ 737,53	PARCELA	1010304	31/01/2017	001/0670-4	195921900861	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
24/02/2017	21/02/2017	R\$ 743,29	PARCELA	1010304	22/02/2017	001/0670-4	195940900753	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/03/2017	28/03/2017	R\$ 747,90	PARCELA	1010304	29/03/2017	001/0670-4	195969900755	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
28/04/2017	26/04/2017	R\$ 753,44	PARCELA	1010304	27/04/2017	001/0670-4	195993901147	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/05/2017	31/05/2017	R\$ 757,63	PARCELA	1010304	01/06/2017	001/0670-4	196018901445	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/06/2017	29/06/2017	R\$ 762,54	PARCELA	1010304	30/06/2017	001/0670-4	196038900873	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/07/2017	28/07/2017	R\$ 766,82	PARCELA	1010304	31/07/2017	001/0670-4	196060900848	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/08/2017	31/08/2017	R\$ 771,06	PARCELA	1010304	01/09/2017	001/0670-4	196084901330	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
04/09/2017	04/09/2017	R\$ 7.184,04	PARCELA IRREGULAR	9999999	02/10/2017	999/9999-9	139999999999	COMPENSACAO SIEF PROCESSO
04/09/2017	04/09/2017	R\$ 2.613,52	PARCELA IRREGULAR	9999999	02/10/2017	999/9999-9	139999999999	COMPENSACAO SIEF PROCESSO
29/09/2017	29/09/2017	R\$ 775,29	PARCELA	1010304	02/10/2017	001/0670-4	196104902393	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)

**Informações de ocorrências**

Data	Descrição
04/12/2012	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
07/12/2012	OCORRENCIA: FIM IMPRESSAO DOCS. INSCRICAO SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
09/12/2012	OCORRENCIA: PROPOSTA PARC PELA PGFN SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
09/12/2012	OCORRENCIA: SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC SITUACAO : ATIVA NAO AJUIZADA EM PROCESSO DE CONCESSAO PARCELAMENTO SIMPLIFICADO
15/01/2013	OCORRENCIA: PROPOSTA PARC NAO ACEITA SITUACAO : ATIVA A SER AJUIZADA
21/01/2013	OCORRENCIA: EMISSAO PETICAO INICIAL E CDA SITUACAO : ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO
21/01/2013	OCORRENCIA: EMISSAO DOCS PARA AJUIZAMENTO SITUACAO : ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO SETOR SECDAU E00001/2013
30/08/2013	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
31/10/2013	OCORRENCIA: CADASTR SOLIC PARCELAMENTO SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
31/10/2013	OCORRENCIA: CADASTR DESPACHO DEFERIDO SITUACAO : ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE CONCESSAO DE PARCELAMENTO SIMPLIFICADO
31/10/2013	OCORRENCIA: SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC SITUACAO : ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE CONCESSAO DE PARCELAMENTO SIMPLIFICADO
04/11/2013	OCORRENCIA: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/10/2013 VALOR R\$ 534,13
06/11/2013	OCORRENCIA: CONFIRM ADESAO PARC SIMPLIF
01/01/2014	OCORRENCIA: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/12/2013 VALOR R\$ 542,22
01/01/2014	OCORRENCIA: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/12/2013 VALOR R\$ 542,22
30/01/2014	OCORRENCIA: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/01/2014 VALOR R\$ 546,40
06/03/2014	OCORRENCIA: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/02/2014 VALOR R\$ 550,89
31/03/2014	OCORRENCIA: INCLUSAO DE PAGAMENTO

**Ministério da Fazenda**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
Consulta Inscrição

10/10/2017  
10:41

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

**CNPJ/CPF:** 88.142.302/0001-45

**Inscrição:** 00 5 13 002947-64

**Nº do Processo:** 46617 004326/2011-20

**Situação:** EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO

**Série da Inscrição:** CLT

**Natureza da Dívida:** NAO TRIBUTARIA

**Data da Inscrição:** 07/06/2013

**Valor Inscrito:** R\$ 115.258,89 (UFIR 108.315,84)

**Quant. de Débitos:** 1

**Quant. de Pagamentos:** 52

**Quant. de Devedores:** 1

**Quant. Parcelamentos:** 1

**Valor Remanescente:** R\$ 0,00

**Nº Judicial:**

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 000913900090

**Nº Único de Processo Judicial:** 00008547520135040721

**Data de Protocolo:** 19/09/2013

**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** VARA TRB - CACHOEIRA DO SUL

**Valor Consolidado:** R\$ 0,00

**Data Falência:**

**Receita:** 3623 - DIV.ATIVA-CLT

**Procuradoria de Inscrição:** BAGE

**Procuradoria Responsável:** SANTA CRUZ DO SUL

**Órgão de Origem:** MIN. DO TRABALHO E EMPREGO

**Nº do Auto de Infração:** 23591340

**Devolução/Arquivamento:**

**Juízo:** vara do trabalho

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

8BB2CD27.89D0D9E2.70114849.A6F11064

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 0,00

**Multa:** R\$ 0,00

**Juros de Mora:** R\$ 0,00

**Encargo Legal:** R\$ 0,00

**Valor Total:** R\$ 0,00

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

**CNPJ/CPF:** 88.142.302/0001-45

**Tipo:** PRINCIPAL

**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA

**Endereço:** 15 DE NOVEMBRO 438

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CACAPAVA DO SUL

**CEP:** 96570000

**UF:** RS

**RFB**

**Nome:** MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

**CNPJ/CPF:**

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CNAE/Ocupação:** 8411600 - Administra o p blica em geral

**Endereço:** 15 DE NOVEMBRO 438

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CACAPAVA DO SUL

**CEP:** 96570000

**UF:** RS

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** MULTA

**Data de Vencimento:** 12/08/2011

**TIAM:** 13/08/2011

**TI Juros:** 01/09/2011

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 30 %

**Valor Originário:** R\$ 88.660,69  
UFIR 83.319,88

**Valor Remanescente:** R\$ 88.660,69  
UFIR 83.319,88

**Origem:** 501 - MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO

**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO

**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR

**Número da Notificação:** JL044203418BR

**Data da Notificação:** 02/08/2011

**Informações sobre o parcelamento**

**Parcelamento 1**

**Termo:**

**Vencimento da 1ª Parcela:** 28/06/2013

**Data da Formalização:**

**Data da Adesão:** 08/06/2013

**Núm. de Fiaiores:** 0

**Parcelas Restantes:** 060,0000

**Parcelas Concedidas:** 60

**Núm. de Penhoras:** 0

**Parcelas Pagas:** 000,0000

**Situação do Parcelamento:** DEFERIDO CANCELADO EM

**Núm. de Despachos:** 1

**Parcelas em Atraso:** 052,0000

## Motivo:

Parcelas em R\$ em 08/06/2013

Valor Principal: 1.920,98

Juros de Mora: 230,66

Multas:

Encargo Legal: 215,16

Valor Total: 2.366,80

**Parcelamento 2**

## Termo:

Data da Adesão: 31/10/2013

Parcelas Concedidas: 60

Situação do Parcelamento: LIQUIDADO EM 02/10/2017

## Motivo:

Vencimento da 1ª Parcela: 31/10/2013

Núm. de Fladores: 0

Núm. de Penhoras: 0

Núm. de Despachos: 1

Controle: ELETRONICO

Data da Formalização: 31/10/2013

Parcelas Restantes: 000,833L

Parcelas Pagas: 060,8333

Parcelas em Atraso: 000,0000

Parcelas em R\$ em 31/10/2013

Valor Principal: 1.920,98

Juros de Mora: 271,30

Multas:

Encargo Legal: 438,45

Valor Total: 2.630,73

## Informações sobre os pagamentos efetuados

Data Limite Pag	Data de Arrecadação	Valor Recolhido	Referência	Órgão	Data de Recepção	Banco/Agência	Número de Arquivamento	Tipo de Crédito
31/10/2013	31/10/2013	R\$ 2.657,04	PARCELA	1010304	01/11/2013	001/0670-4	195038902083	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/12/2013	30/12/2013	R\$ 2.697,28	PARCELA	1010304	31/12/2013	001/0670-4	195078905611	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/12/2013	30/12/2013	R\$ 2.697,28	PARCELA	1010304	31/12/2013	001/0670-4	195078905611	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/01/2014	28/01/2014	R\$ 2.718,07	PARCELA	1010304	29/01/2014	001/0670-4	195098912532	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
28/02/2014	28/02/2014	R\$ 2.740,42	PARCELA	1010304	05/03/2014	001/0670-4	195124921366	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/03/2014	28/03/2014	R\$ 2.761,21	PARCELA	1010304	31/03/2014	001/0670-4	195142913525	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/04/2014	30/04/2014	R\$ 2.781,46	PARCELA	1010304	02/05/2014	001/0670-4	195163903970	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/05/2014	30/05/2014	R\$ 2.803,04	PARCELA	1010304	02/06/2014	001/0670-4	195185925069	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/06/2014	30/06/2014	R\$ 2.825,92	PARCELA	1010304	01/07/2014	001/0670-4	195206926648	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/07/2014	30/07/2014	R\$ 2.847,50	PARCELA	1010304	31/07/2014	001/0670-4	195228916273	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/08/2014	29/08/2014	R\$ 2.872,50	PARCELA	1010304	01/09/2014	001/0670-4	195252917974	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/09/2014	30/09/2014	R\$ 2.895,38	PARCELA	1010304	01/10/2014	001/0670-4	195274921260	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/10/2014	31/10/2014	R\$ 2.919,32	PARCELA	1010304	03/11/2014	001/0670-4	195299902110	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/11/2014	28/11/2014	R\$ 2.944,30	PARCELA	1010304	01/12/2014	001/0670-4	195319906878	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/12/2014	30/12/2014	R\$ 2.966,41	PARCELA	1010304	31/12/2014	001/0670-4	195340911409	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/01/2015	30/01/2015	R\$ 2.991,67	PARCELA	1010304	02/02/2015	001/0670-4	195362920402	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/02/2015	27/02/2015	R\$ 3.016,39	PARCELA	1010304	02/03/2015	001/0670-4	195380917619	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/03/2015	31/03/2015	R\$ 3.037,96	PARCELA	1010304	01/04/2015	001/0670-4	195402916726	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/04/2015	29/04/2015	R\$ 3.065,32	PARCELA	1010304	30/04/2015	001/0670-4	195421918031	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/05/2015	29/05/2015	R\$ 3.090,32	PARCELA	1010304	01/06/2015	001/0670-4	195443936634	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/06/2015	30/06/2015	R\$ 3.116,36	PARCELA	1010304	01/07/2015	001/0670-4	195464934757	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/07/2015	29/07/2015	R\$ 3.144,51	PARCELA	1010304	30/07/2015	001/0670-4	195485913926	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/08/2015	31/08/2015	R\$ 3.175,56	PARCELA	1010304	01/09/2015	001/0670-4	195508926843	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/09/2015	29/09/2015	R\$ 3.204,75	PARCELA	1010304	30/09/2015	001/0670-4	195528913978	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/10/2015	29/10/2015	R\$ 3.233,95	PARCELA	1010304	30/10/2015	001/0670-4	195549912928	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/11/2015	30/11/2015	R\$ 3.263,16	PARCELA	1010304	01/12/2015	001/0670-4	195572922394	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/12/2015	30/12/2015	R\$ 3.291,04	PARCELA	1010304	31/12/2015	001/0670-4	195593912532	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/01/2016	29/01/2016	R\$ 3.321,56	PARCELA	1010304	01/02/2016	001/0670-4	195614930993	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/02/2016	29/02/2016	R\$ 3.349,45	PARCELA	1010304	01/03/2016	001/0670-4	195636922788	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/03/2016	31/03/2016	R\$ 3.375,75	PARCELA	1010304	01/04/2016	001/0670-4	195660916744	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/04/2016	29/04/2016	R\$ 3.406,27	PARCELA	1010304	02/05/2016	001/0670-4	195681931030	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)

Período	Data de Arrecadação	Valor Recolhido	Referência	Órgão	Data de Recepção	Banco/Agência	Número de Arquivamento	Tipo de Crédito
05/2016	31/05/2016	R\$ 3.434,16	PARCELA	1010304	01/06/2016	001/0670-4	195706925758	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
06/2016	30/06/2016	R\$ 3.463,35	PARCELA	1010304	01/07/2016	001/0670-4	195733919769	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
29/07/2016	29/07/2016	R\$ 3.493,87	PARCELA	1010304	01/08/2016	001/0670-4	195760901670	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/08/2016	30/08/2016	R\$ 3.523,08	PARCELA	1010304	31/08/2016	001/0670-4	195791900898	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/09/2016	30/09/2016	R\$ 3.555,16	PARCELA	1010304	03/10/2016	001/0670-4	195823902068	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/10/2016	31/10/2016	R\$ 3.584,37	PARCELA	1010304	01/11/2016	001/0670-4	195849901677	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/11/2016	30/11/2016	R\$ 3.612,00	PARCELA	1010304	01/12/2016	001/0670-4	195872901357	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
29/12/2016	29/12/2016	R\$ 3.639,36	PARCELA	1010304	30/12/2016	001/0670-4	195896900971	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/01/2017	30/01/2017	R\$ 3.668,82	PARCELA	1010304	31/01/2017	001/0670-4	195921900861	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
24/02/2017	21/02/2017	R\$ 3.697,48	PARCELA	1010304	22/02/2017	001/0670-4	195940900753	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/03/2017	28/03/2017	R\$ 3.720,38	PARCELA	1010304	29/03/2017	001/0670-4	195969900755	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
28/04/2017	26/04/2017	R\$ 3.748,00	PARCELA	1010304	27/04/2017	001/0670-4	195993901147	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/05/2017	31/05/2017	R\$ 3.768,79	PARCELA	1010304	01/06/2017	001/0670-4	196018901445	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
30/06/2017	29/06/2017	R\$ 3.793,24	PARCELA	1010304	30/06/2017	001/0670-4	196038900873	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/07/2017	28/07/2017	R\$ 3.814,56	PARCELA	1010304	31/07/2017	001/0670-4	196060900848	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
31/08/2017	31/08/2017	R\$ 3.835,60	PARCELA	1010304	01/09/2017	001/0670-4	196084901330	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)
04/09/2017	04/09/2017	R\$ 12.973,23	PARCELA IRREGULAR	9999999	02/10/2017	999/9999-9	139999999999	COMPENSACAO SIEF PROCESSO
04/09/2017	04/09/2017	R\$ 17.406,87	PARCELA IRREGULAR	9999999	02/10/2017	999/9999-9	139999999999	COMPENSACAO SIEF PROCESSO
04/09/2017	04/09/2017	R\$ 13.649,34	PARCELA IRREGULAR	9999999	02/10/2017	999/9999-9	139999999999	COMPENSACAO SIEF PROCESSO
04/09/2017	04/09/2017	R\$ 5.464,26	PARCELA IRREGULAR	9999999	02/10/2017	999/9999-9	139999999999	COMPENSACAO SIEF PROCESSO
29/09/2017	29/09/2017	R\$ 3.856,65	PARCELA	1010304	02/10/2017	001/0670-4	196104902393	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)

**Informações de ocorrências**

Data	Descrição
07/06/2013	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
07/06/2013	OCORRENCIA: FIM IMPRESSAO DOCS. INSCRICAO SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
08/06/2013	OCORRENCIA: PROPOSTA PARC PELA PGFN SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
08/06/2013	OCORRENCIA: SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC SITUACAO : ATIVA NAO AJUIZADA EM PROCESSO DE CONCESSAO PARCELAMENTO SIMPLIFICADO
10/07/2013	OCORRENCIA: PROPOSTA PARC NAO ACEITA SITUACAO : ATIVA A SER AJUIZADA
19/07/2013	OCORRENCIA: EMISSAO PETICAO INICIAL E CDA SITUACAO : ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO
19/07/2013	OCORRENCIA: EMISSAO DOCS PARA AJUIZAMENTO SITUACAO : ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO SETOR SECDAU E01213/2013
11/10/2013	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
11/10/2013	OCORRENCIA: CADASTR SOLIC PARCELAMENTO SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
11/10/2013	OCORRENCIA: CADASTR DESPACHO DEFERIDO SITUACAO : ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE CONCESSAO DE PARCELAMENTO SIMPLIFICADO
11/10/2013	OCORRENCIA: SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC SITUACAO : ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE CONCESSAO DE PARCELAMENTO SIMPLIFICADO
4/11/2013	OCORRENCIA: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/10/2013 VALOR R\$ 2.657,04
5/11/2013	OCORRENCIA: CONFIRM ADESAO PARC SIMPLIF
1/01/2014	OCORRENCIA: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/12/2013 VALOR R\$ 2.697,28
1/01/2014	OCORRENCIA: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/12/2013 VALOR R\$ 2.697,28
1/01/2014	OCORRENCIA: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/01/2014 VALOR R\$ 2.718,07
1/03/2014	OCORRENCIA: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/02/2014 VALOR R\$ 2.740,42